



Portaria



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM

Poder Legislativo CNPJ. 63.111.447/0001-58.

PORTARIA Nº. 002/2022.

DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. JAILSON MARTINS DE OLIVEIRA (vigilante noturno), protocolado em 30 de dezembro de 2021, solicitando a Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao Servidor Sr. JAILSON MARTINS DE OLIVEIRA , por um período de (03) três meses, tendo início em 03 de janeiro e finalizando em 04 de abril de 2022, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 03 de janeiro de 2022.

GERCIVAN ARAUJO DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara